



FAZ SABER aos que o presente EDITAL DE CITAÇÃO, com prazo de 15(quinze) dias, expedido nos autos acima, vir ou dele tiverem conhecimento ou a quem interessar possa, acerca do ajuizamento da ação de AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS em epígrafe, em trâmite perante o FORO ESPECIALIZADO 1ª RAJ/7ª RAJ/9ª RAJ - 2ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM, movida por MARCO ANTONIO SOARES, objetivando nulificar a inclusão do Autor como sócio das rés IBITEX COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA e VILUTEX COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA que teria ocorrido em São Paulo/SP, que contém a falsa informação de que o autor teria adquirido a titularidade das empresas e que estaria sob o controle das Empresas; e nulificar igualmente o simulado Termo de sociedade, com posterior envio de mandado para que a Junta Comercial de São Paulo faça constar essa decisão na ficha cadastral das Empresas IBITEX COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA e VILUTEX COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA; declarar a inexistência de relação jurídica entre o requerente e as rés IBITEX COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA e VILUTEX COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA, reconhecendo que o autor jamais foi acionista/sócio ou representou de fato as empresas requeridas durante o período compreendido entre 06/07/2010 e a presente data, bem como que nunca firmou qualquer espécie de negócio jurídico de compra e venda de ações das empresas IBITEX COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA e VILUTEX COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA no mesmo período, bem como para oferecer CONTESTAÇÃO, se quiser, por petição, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme art. 335 do CPC/2015, cujo termo inicial será o dia útil seguinte ao fim da dilação assinada pelo juiz (CPC/2015, art. 231, IV). Fica os réus e/ou os interessados ausentes incertos e/ou desconhecidos cientes, ainda, de que, não contestada a ação no prazo legal, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato constantes da petição inicial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 18 de dezembro de 2023.

## AMERICANA

---

### 2ª Vara Cível

---

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 15 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Americana, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcos Cosme Porto, na forma da Lei, etc. Processo 1000378-81.2020.8.26.0019

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO da executada Ediale Transportes Ltda - ME, CNPJ 15.034.339/0001-86, expedido com prazo de 15 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa-se a Execução que lhes move Cooperativa de Crédito Livre Admissão União Paraná São Paulo Sicredi União PR/SP, alegando a credora que a Executada retromencionada emitiu a Cédula de Crédito Bancário no valor de R\$ 46.458,59 com vencimento em 30/03/23, figurando os co-executados EDMAR ANTONIO LEMES e ELESSANDRO JOSÉ LEMES, avalistas do instrumento, todavia os Executados deixaram de efetuarem o pagamento das parcelas mensais, caracterizando a inadimplência. Encontrando-se a executada Ediale Transportes Ltda - ME, CNPJ 15.034.339/0001-86 em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por edital, para, no prazo de 3 (três) dias, pague o valor de R\$ 56.120,07 (atualizado em Janeiro/2020), a contar da citação ou também, a possibilidade de oferecimento de embargos à execução, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art.231, do Código de Processo Civil. Alternativamente, no lugar dos embargos, mediante o depósito de trinta por cento do valor total executado, poderá ser requerido o parcelamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Americana, aos 15 de dezembro de 2023.

### 4ª Vara Cível

---

EDITAL DE INTIMAÇÃO, extraído nos autos da ação de Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de **I. T. J. Indústria e Comércio Eireli Epp**, PROCESSO Nº 1007026-82.2017.8.26.0019.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Americana, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabio Rodrigues Fazuoli, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, pelo presente, ficam INTIMADOS que, por parte de **I. T. J. INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.039.973/0001-22, sediada na Rua Dom Pedro II, nº 1432, salões 01, 03, 04 e 05, bairro Vila Gallo, CEP nº 13465-040, Americana foi impetrada a ação de Recuperação Judicial sob nº 1007026-82.2017.8.26.0019, em 23/06/2017, a qual foi convalidada em falência em 24/10/2018 pela r. sentença de fls. 4193/4194 dos autos, disponibilizada no DJE em 26/10/2018 (fls. 4198/4199), nomeando como administrador judicial o DR. DINO BOLDRINI NETO, que foi substituído pelo Dr. ROLFF MILANI DE CARVALHO, OAB/SP 84.441, conforme decisão de fls. 4710, sendo que o edital contendo a lista de credores apresentada pela falida foi disponibilizado no DJE 01/08/2022 (fls. 4936/4938), seguindo-se a fase de habilitações e divergências desjudicializadas (art. 7º, § 1º, da Lei 11.101/2005), tendo o administrador judicial apresentado a sua lista (art. 7º, 2º, da LRF), que segue reproduzida, observando-se que referida lista, encontra-se juntada aos autos e com destaque para o fato de que a lista, com desdobramento dos valores ficará disponível no sítio eletrônico do administrador judicial ([www.rmilani.com.br](http://www.rmilani.com.br)), devendo ser observado que as habilitações e impugnações ao crédito judicializadas poderão ser feita no prazo de dez dias, a contar da publicação desse edital no DJE-TJSP, na forma do artigo 8º e seguintes da Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, e como incidente por via eletrônica. RELAÇÃO DOS CREDITORES SEGUNDO A LISTA DO ADMINISTRADOR JUDICIAL EXTRA-CONCURSAL - QUIROGRAFÁRIO ? Wolters Kluwer



Brasil Tecnologia S/A - R\$ 1.691,65. CONCURSAL - GARANTIA REAL ? MÓVEL - Vicunha Têxtil S/A - R\$ 1.970.567,79; Vicunha Têxtil S/A ? Unidade XVII - R\$ 6.030,25. CONCURSAL - QUIROGRAFÁRIO - Adcont Assessoria Contábil S/A - R\$ 77.477,12; Adma Embalagens Ltda. - R\$ 1.217,32; Alessandro De Rose Ghilardi - R\$ 6.021,29; Alltape Comercio Imp E Exp Ltda - R\$ 1.970,11; Andrade E Franciscato Mortari Sociedade De Advogados - R\$ 46.966,10; Andrade E Toneto Ltda - R\$ 5.312,08; Arnaldo Cabral Mesquita - R\$ 652.708,47; Arnaldo Mesquita Filho - R\$ 356.460,71; Artemis Aviaamentos Indústria E Comércio Ltda - R\$ 6.016,00; Banco Bradesco S/A - R\$ 0,00; Banco Do Brasil S.A. - R\$ 879.063,35; Banco Santander (Brasil) S/A - R\$ 72.476,56; Bonor Ind. De Botões Do Nordeste S/A 010.868.610/0004-08 - R\$ 63.912,36; Bonor Ind. De Botões Do Nordeste S/A 010.868.610/0008-31 - R\$ 800,80; Braspress Transportes Urgentes Ltda (48.740.351/0002-46) - R\$ 57,23; Braspress Transportes Urgentes Ltda (48.740.351/0003-27) - R\$ 165,77; Braspress Transportes Urgentes Ltda (48.740.351/0004-08) - R\$ 76,41; Braspress Transportes Urgentes Ltda (48.740.351/0012-18) - R\$ 268,72; Braspress Transportes Urgentes Ltda (48.740.351/0015-60) - R\$ 59,96; Braspress Transportes Urgentes Ltda (48.740.351/0021-09) - R\$ 169,14; Braspress Transportes Urgentes Ltda (48.740.351/0023-70) - R\$ 56,38; Braspress Transportes Urgentes Ltda (48.740.351/0026-13) - R\$ 448,24; Braspress Transportes Urgentes Ltda (48.740.351/0041-52) - R\$ 256,73; Braspress Transportes Urgentes Ltda (48.740.351/0046-67) - R\$ 59,27; Braspress Transportes Urgentes Ltda (48.740.351/0050-43) - R\$ 175,67; Braspress Transportes Urgentes Ltda (48.740.351/0054-77) - R\$ 56,38; Braspress Transportes Urgentes Ltda (48.740.351/0055-58) - R\$ 171,92; Braspress Transportes Urgentes Ltda (48.740.351/0059-81) - R\$ 72,62; Braspress Transportes Urgentes Ltda (48.740.351/0084-92) - R\$ 15.577,85; Braspress Transportes Urgentes Ltda (48.740.351/0099-79) - R\$ 57,23; Braspress Transportes Urgentes Ltda (48.740.351/0101-28) - R\$ 130,20; Braspress Transportes Urgentes Ltda (48.740.351/0103-90) - R\$ 129,54; Braspress Transportes Urgentes Ltda (48.740.351/0118-76) - R\$ 175,43; Brb Fomento Mercantil S/A - R\$ 14.161,92; Bridge Têxtil Ltda. - R\$ 3.534,40; Cabilog Comercio E Logistica Ltda ? Barueri - R\$ 347,06; Cabilog Comercio E Logistica Ltda ? Diadema - R\$ 10.337,44; Caixa Econômica Federal S.A. - R\$ 222.529,70; Capital Cabides Ind. Com. E Logistica - R\$ 6.500,72; Capricórnio S/A - R\$ 149.980,79; Chateaux Denim Industria E Comercio Eireli - R\$ 194.807,59; Cia De Fiação De Tecidos Cedro E Cachoeira Ltda - R\$ 117.821,44; Cia De Fiação E Tecidos Santo Antonio - R\$ 25.427,17; Cinexpan Ind. E Com. De Argila Expandida Ltda - R\$ 559,98; Coats Corrente Ltda - R\$ 141.844,66; Comercial De Zipers E Armazinhos 25 Ltda. - R\$ 3.263,08; Comercial De Zipers E Armazinhos 25 Ltda. (2) - R\$ 271,04; Conteles Contabilidade Ltda - R\$ 143.021,67; Coteminas S/A - R\$ 5.507,75; Covolan Industria Têxtil - R\$ 249.898,24; Cpfli - Companhia Paulista De Força E Luz - R\$ 68.462,54; Dae- Departamento De Água E Esgoto De Americana - R\$ 128.564,17; Elizabete Zanon Correa De Lima - R\$ 8.361,18; Embratel - R\$ 4.965,24; Errelabels Do Brasil - R\$ 11.495,43; Esfera Química Ind E Com. Ltda - R\$ 1.384,89; Fiação Fides Ltda. - R\$ 16.940,02; Gilberto Jamil Atallah - R\$ 258.560,16; Glitter Ind Com Imp Exp Ltda - R\$ 318,00; Haco Adesivos Ltda - R\$ 1.061,86; Haco Etiquetas Ltda - R\$ 17.262,10; Icla S/A Comercio E Industria E Importação E Exportação - R\$ 3.899,17; Iconix Latin America Llc - R\$ 30.111,98; Inbrands Industria De Roupas S/A - R\$ 1.363,89; Industrias Têxteis Najar S/A - R\$ 4.869,64; Inst. São Paulo De Seg. Eng. E Meio Ambiente Ltda. - R\$ 3.147,81; Jadlog Logística Ltda - R\$ 14.881,39; Juliana Theodoro Dos Santos - R\$ 35.954,84; Linfil Linhas E Fios Ltda - R\$ 78.550,39; Linhabras Fios E Linhas Ltda. - R\$ 5.542,00; Lotus Performance - R\$ 34.406,45; Maria Cristina Atallah Gabriel - R\$ 181.098,00; Mic Ind. E Com. De Aviaamentos E Malhas Ltda. - R\$ 3.931,79; Millennium Network Ltda - R\$ 30.674,07; Mtech Industria E Comercio De Produtos Químicos Ltda - R\$ 2.218,99; Multiponto Confecções Ltda - R\$ 193.084,90; Mundial S/A - R\$ 72.339,67; Newco Brasil Industrial Ltda. - R\$ 27.432,61; Nicoletti Ind. Têxtil Ltda - R\$ 7.316,60; Nuklae Ind. Metalúrgica Ltda. - R\$ 482,08; Perfeito Fábrica De Acessórios De Moda Ltda - R\$ 7.155,38; Plásticos Araken Ltda. - R\$ 10.604,16; Ponto Da Costura Confecções Ltda - R\$ 7.930,04; Pousada Três Irmãs Ltda - R\$ 404,00; Pvt Industria Têxtil Ltda - R\$ 134.666,09; Qi Especialidades Ltda - R\$ 2.200,00; Qualita Sistemas De Qualidade - R\$ 8.683,57; Richard Cunha Comerford - R\$ 36.750,00; Rio Branco Com Ind De Papeis Ltda - R\$ 2.605,05; Rose May Atallah Quartim Barbosa - R\$ 181.098,00; Rosicler Theodoro Ragazzo - R\$ 240.851,83; Santista Jeanswear S/A (018.612.511/0003-91) - R\$ 1.036.904,98; Santista Jeanswear S/A (061.520.607/0005-10) - R\$ 7.189,04; São Lucas Saúde S/A - R\$ 9.487,20; Sbm Etiquetas - R\$ 2.083,37; Selpack Ind. E Com. De Plásticos - R\$ 10.726,38; Sensormatic Do Brasil Eletrônica Ltda - R\$ 18.974,99; Set Seven Fashion Ltda - R\$ 1.201,25; Siebert Química Ltda - R\$ 7.566,43; Sindicato Dos Trabalhadores Na Indústria Vestuário Americana - R\$ 10.391,16; Sky Comercio E Artes Gráficas Do Brasil Ltda - R\$ 8.740,18; Tecelagem Jolitex - R\$ 9.051,52; Telefônica Brasil S/A - R\$ 24.398,18; Têxtil Canatiba - R\$ 1.014.475,36; Tnt Mercurio Cargas E Encomendas Expressas S/A Cnpj Nº 095.591.723/0011-90 - R\$ 773,17; Tnt Mercurio Cargas E Encomendas Expressas S/A Cnpj Nº 095.591.723/0063-11 - R\$ 3.678,48; Tnt Mercurio Cargas E Encomendas Expressas S/A Cnpj Nº 095.591.723/0081-01 - R\$ 33,44; Tnt Mercurio Cargas E Encomendas Expressas S/A Cnpj Nº 095.591.723/0088-70 - R\$ 32,66; Tnt Mercurio Cargas E Encomendas Expressas S/A Cnpj Nº 095.591.723/0100-09 - R\$ 48,39; Tnt Mercurio Cargas E Encomendas Expressas S/A Cnpj Nº 095.591.723/0106-96 - R\$ 39,23; Tnt Mercurio Cargas E Encomendas Expressas S/A Cnpj Nº 095.591.723/0120-44 - R\$ 167,86; Tnt Mercurio Cargas E Encomendas Expressas S/A Cnpj Nº 095.591.723/0152-21 - R\$ 95,04; Tortugas Confecções Ltda. - R\$ 5.125,33; Transportadora Americana Ltda - R\$ 4.012,47; Veneta Confecções Ltda. - R\$ 11.831,85; Vera Lúcia Atallah Salem - R\$ 101.499,47; Vlamir João Ragazzo - R\$ 44.552,05; Wolters Kluwer Brasil Tecnologia S/A - R\$ 1.440,55; Ykk Do Brasil Ltda - R\$ 63.920,21; Zprint Etiquetas Adesivas Ltda - R\$ 4.059,55; Zs Comercial Ltda. - R\$ 674,99. CONCURSAL ? QUIROGRAFÁRIO (ME ou EPP) - Agnaldo Braga Me - R\$ 15.002,97; Ameriveda Vedações Industriais Ltda-Epp - R\$ 111,40; Antonio Carlos Bazanella Epp - R\$ 3.858,66; Bre Jeans Confecções Ltda Me - R\$ 11.540,20; Cart Impress Artes Graficas Ltda Epp - R\$ 12.550,44; Colinas Jeans Ltda Me - R\$ 60.978,61; Comercio De Mat. Hidraulicos E Eletricos Rosson - R\$ 10.199,56; Comercio Mat.Hidráulicos Elétricos Rossoni Ltda Ep - R\$ 10.249,38; Dallan Repres Com Art Vestuário Ltda Me - R\$ 1.377,76; Dedal De Ouro Fashion Aviaamentos Ltda Me - R\$ 2.559,99; Eduardo Zakauskas De Andrade Epp - R\$ 181,74; Etiband Ind E Com De Etiquetas Ltda Epp - R\$ 3.255,82; Extintores Brasil Ltda Epp - R\$ 2.122,11; Gape Industria De Etiquetas Ltda Epp - R\$ 986,30; Hecos Representações Ltda Epp - R\$ 8.323,76; Industria De Botoes Paula Ltda Me - R\$ 6.998,50; Islu Confecções Ltda Epp - R\$ 4.208,00; Ivc Embalagens Plasticas Recicladass Ltda Epp - R\$ 1.703,73; J M V De Almeida Conf Ltda Epp - R\$ 22.049,43; Juvenal Peixoto Souza Me - R\$ 7.294,34; Logistica Transociedade Com Serv Transp Ltda Me - R\$ 308,45; Lumarchi Com De Embalagens Ltda Epp - R\$ 6.205,36; Marcelok Com De Etiquetas E Aviaamentos Ltda - R\$ 18.397,50; Michele Zukauskas De Andrade Gomes Epp - R\$ 72.909,14; Micro Laser Com E Serv Ltda - Me - R\$ 869,81; Milena A De Carvalho Abrasivos Me - R\$ 6.634,36; Miragem Engenharia De Segurança Ltda Me - R\$ 4.337,36; R A Transportes Porto Feliz Ltda Me - R\$ 5.846,45; Rinaldi Ind De Produtos Quimicos Ltda Epp - R\$ 11.605,83; Rm Industria E Com De Embalagens Ltda Epp - R\$ 12.864,32; Serasa S/A - R\$ 5.659,75; Sueli Maria Monteiro Castro Cerchiaro Me - R\$ 15.243,24; Tecnoblu Ind Com Imp Exp Ltda - R\$ 53.104,81; Triplet Modas Indústria E Comércio Ltda Epp - R\$ 3.186,00; Trovata Informação Cons E Sistemas Ltda Me - R\$ 4.278,77; Um Pedaco De Doce Docaria Ltda Me - R\$ 3.761,96; Uniodonto De Americana Cooperativa De Trabalho - R\$ 2.470,79; Uniqually Quimica Ltda Epp - R\$ 1.190,60; Vegas Card Do Brasil Cartões De Credito Ltda Epp - R\$ 24.627,88. TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS - R\$ 10.180.531,14 (consolidado na data da falência). Ficam os credores advertidos de que terão o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desse edital no Diário da Justiça Eletrônico, para apresentar em Juízo suas habilitações ou impugnações quanto aos créditos relacionados, conforme o previsto no art. 8º e seguintes da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro



de 2.005. O Administrador Judicial ROLFF MILANI DE CARVALHO, administrador judicial, devidamente compromissado nesses autos COMUNICA aos credores e interessados estar à disposição em seu escritório à Rua Mário Borin, nº 165, Chácara Urbana, CEP 13.201-836, Jundiaí-SP, fone-fax (0XX11) 3964-6460, 3964-6461, 3964-6462, 3964-6463 e e-mail milani@rmilani.com.br, diariamente das 08:00 às 11:30 hs, sendo que poderão obter informações sobre o andamento da recuperação judicial com o administrador judicial através do site www.rmilani.com.br ou via e-mail (milani@rmilani.com.br), onde foi inserida a lista, com os créditos, analiticamente demonstrados, E para constar e para que, futuramente, ninguém alegue ignorância, é expedido o presente edital, que será publicado por duas vezes e afixado na forma da Lei. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Americana, aos 31 de agosto de 2023.

## AMÉRICO BRASILIENSE

---

### 1ª Vara

---

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.  
PROCESSO Nº 1000647-86.2022.8.26.0040

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniel Romano Soares, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) ROGERIO DIAS DOS SANTOS, RG 25424962-0, CPF 15079710870, Americo Brasiliense - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68, movida por M.F.D dos S.. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 03 (tres) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$1.272,41, devidamente atualizada, prove que o fez ou justifique a impossibilidade de fazê-lo, sob pena de prisão de 01 a 03 meses e protesto do título. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Americo Brasiliense, aos 13 de dezembro de 2023.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE Fatima Cristina Gomes, REQUERIDO POR Maria Goretti Neves Teixeira - PROCESSO Nº1001829-73.2023.8.26.0040.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniel Romano Soares, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 13/12/2023, foi decretada a INTERDIÇÃO de FATIMA CRISTINA GOMES, CPF 03081135605, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, a Sra. Maria Goretti Neves Teixeira. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Americo Brasiliense, aos 15 de dezembro de 2023.

### 2ª Vara

---

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo Digital nº: 1000155-31.2021.8.26.0040  
Classe ? Assunto: Curatela - Nomeação  
Requerente: Cassiane Alves da Silva  
Requerido: Caio Henrique da Silva Dias

Tramitação prioritária  
Justiça Gratuita

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE CURATELA DE Caio Henrique da Silva Dias, REQUERIDO POR Cassiane Alves da Silva - PROCESSO Nº1000155-31.2021.8.26.0040.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Paula Comini Sinatura Asturiano, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 27/06/202, sentença que julgou PROCEDENTE o pedido, para nomear CASSIANE ALVES DA SILVA SILVA à curatela de CAIO HENRIQUE DA SILVA DIAS, CPF 43262085898, que declaro relativamente incapaz de exercer atos da vida civil sem a representação de seu curador (tão somente os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial), em especial, emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandado, e praticar, em geral, os atos de natureza negocial e patrimonial. Desnecessário deliberar sobre nova perícia, após 48 meses, pois é competência dos legitimados a que se refere o art. 756, § 1º, do CPC, formular pedido de levantamento da interdição, caso e quando cesse a causa que a determinou. Observe-se que o curador não poderá alienar bens, nem contrair financiamentos em nome da curatelada sem prévio alvará judicial. Inscreva-se a sentença no Registro Civil. Publique-se o resumo na Imprensa Oficial por três vezes, com intervalo de dez dias, servindo esta sentença como edital. Nos termos do disposto no Comunicado CG nº 2201/2016 (processo nº 2016/88408), não se faz necessário o encaminhamento desta decisão ao Cartório Eleitoral. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Americo Brasiliense, aos 21